

PPGEC

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-6105 - E-mail: egc@ufv.br

Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Viçosa para seleção de candidatos a Mestrado e Doutorado Acadêmicos para o 1º semestre letivo de 2024.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Viçosa (UFV) oferece vagas para Mestrado (*Magister Scientiae*) e para Doutorado (*Doctor Scientiae*) nas seguintes áreas de concentração: (i) Engenharia da Construção; (ii) Engenharia Sanitária e Ambiental; (iii) Geotecnia; e (iv) Informações Espaciais.

A seleção de candidatos será realizada considerando a disponibilidade do orientador e o perfil do candidato, que deve ser compatível com a área de concentração para a qual se candidatar. O número de selecionados poderá ser maior do que o número de vagas indicadas no quadro abaixo, condicionado à disponibilidade de orientação das áreas de concentração ao final do processo seletivo.

Do total das vagas oferecidas, pelo menos 20 (vinte) % serão reservadas para candidatos negros, candidatos indígenas e candidatos com deficiência, conforme estabelecido na Resolução 19/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFV.

Orientadores	Linhas de pesquisa	
Área de concentração em Engenharia da Construção		
(Vagas: ampla concorrência - 5 MS, 3 DS; ações afirmativas - 3 MS, 1 DS)		
Diogo Silva de Oliveira Flávio Antônio Ferreira Gustavo Souza Verissimo Jose Carlos Lopes Ribeiro José Luiz Rangel Paes Leonardo Gonçalves Pedroti	Métodos computacionais aplicados à engenharia Processos construtivos e tecnologia dos materiais Sistemas e comportamentos estruturais	
Área de concentração em Engenharia Sanitária e Ambiental (Vagas: ampla concorrência - 4 MS, 3 DS; ações afirmativas – 2 MS, 1 DS)		
Ann H. Mounteer Maria Lucia Calijuri Emmanuel K. da Costa Teixeira	Métodos computacionais aplicados à engenharia Recuperação de recursos energéticos e materiais em saneamento Saneamento ambiental: processos, tecnologias, gestão, qualidade e saúde ambiental	
Área de concentração em Geotecnia (Vagas: ampla concorrência - 6 MS, 5 DS; ações afirmativas – 2 MS, 3 DS)		
Eduardo Antonio Gomes Marques Heraldo Nunes Pitanga Natália Assunção Brasil Silva Roberto Lopes Ferraz Taciano Oliveira da Silva	Geotecnia analítica e experimental Sistemas e infraestrutura de transportes	
Área de concentração em Informações Espaciais (Vagas: ampla concorrência 8 MS, 3 DS; ações afirmativas – 3 MS, 1 DS)		
Afonso de Paula dos Santos Ítalo Oliveira Ferreira Nilcilene das Graças Medeiros	Cartografia, SIG e Sensoriamento Remoto Geodesia e Hidrografia	



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-6105 - E-mail: egc@ufv.br



II. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever no processo seletivo para o Mestrado o candidato que tenha curso superior, desde que seu histórico escolar contenha disciplinas pertinentes em conteúdo e carga horária à área de concentração de seu interesse no PPGEC. O candidato ao Doutorado deverá possuir o título de Mestre em área aderente à área de concentração do PPGEC de seu interesse. Também poderá se inscrever o candidato com curso de graduação ou mestrado em andamento, para o mestrado ou doutorado, desde que esteja apto a concluir seu curso de graduação ou mestrado até o dia da matrícula para o primeiro período letivo de 2024, de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação aprovado pelo CEPE da UFV. Somente o candidato que apresentar a documentação exigida nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo para o primeiro semestre letivo de 2024 terá a inscrição homologada pela Comissão Coordenadora do PPGEC. O candidato se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

III. INSCRIÇÃO

As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) da UFV serão realizadas via internet no site do GPS, sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo da UFV https://www.gps.ufv.br/. Atenção: o não atendimento de qualquer das exigências apresentadas a seguir implicará na não homologação da inscrição. Portanto, tais exigências devem ser cumpridas rigorosamente conforme estabelecido na sequência.

Para inscrição, o candidato deverá atender às exigências do Capítulo V do Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV, devendo apresentar os seguintes documentos: (i) formulário próprio de inscrição; (ii) cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (para o doutorado, exige-se, também, cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação (para o doutorado, exige-se, também, cópia autenticada do Histórico Escolar de Mestrado); (iv) *curriculum vitae* elaborado segundo os padrões exigidos pelo PPGEC; (v) cópias dos documentos comprobatórios de todos os itens incluídos no *curriculum vitae*; (vi) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; (vii) cópia da Carteira de Identidade; (viii) cópia do Documento de Serviço Militar (candidatos do sexo masculino); (ix) cópia do Título de Eleitor; (x) cópia do CPF; (xi) plano de atividades (candidato ao Mestrado) ou projeto de pesquisa (candidato ao Doutorado), conforme o padrão de formatação apresentado em IV: CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO E AO DOUTORADO, itens 4 e 5; e (xii) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com o boleto gerado no sistema GPS. Caso o candidato, no ato da inscrição, possua apenas o certificado de conclusão do curso, será de sua responsabilidade apresentar à Diretoria de Registro Escolar da UFV a cópia autenticada do seu diploma.

Os candidatos que optarem por concorrer a vagas reservadas (candidatos negros, candidatos indígenas e candidatos com deficiências) devem apresentar documento comprobatório de sua situação, conforme estabelecido na Resolução 19/2018 do CEPE da UFV: (i) Candidatos negros - autodeclaração de raça; (ii) Candidatos indígenas - cópia do registro administrativo de nascimento indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente; ou (iii) candidatos com deficiência - laudo médico atestando sua deficiência, emitido nos últimos 12 meses indicando o tipo, grau e nível de deficiência. Candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, os documentos exigidos pela legislação específica (mais informações em https://dri.ufv.br/).

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do PPGEC, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

IV. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A MESTRADO E DOUTORADO

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios e ponderações: (i) candidatos ao Mestrado - coeficiente de rendimento acumulado correspondente ao histórico escolar de graduação (peso de 25%), curriculum vitae comprovado (peso de 25%), prova de conhecimento (peso de 45%) e plano de atividades (peso de 5%); (ii) candidatos ao Doutorado - coeficiente de rendimento acumulado correspondente





Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-6105 - E-mail: egc@ufv.br

ao histórico escolar de pós-graduação (peso de 20%), *curriculum vitae* comprovado (peso de 25%), prova de conhecimento (peso de 45%) e projeto de pesquisa (peso de 10%).

Os candidatos aprovados segundo os critérios de seleção referidos no parágrafo anterior serão chamados de acordo com a ordem de classificação alcançada na área de concentração por ele especificada no ato da inscrição e segundo a disponibilidade de orientação. O aprovado será alocado nas linhas de pesquisa segundo perfil identificado no plano de atividades ou projeto de pesquisa e interesse da área de concentração. Caso haja empate entre dois candidatos brasileiros, o critério de desempate será o número de pontos feitos no *curriculum vitae*. Caso haja empate entre um candidato brasileiro e um estrangeiro, a vaga será do candidato brasileiro.

Para estudantes estrangeiros que dispuserem de bolsas de estudo de programas de cooperação internacional ou de agências de fomento de seus países de origem, o critério de seleção abrangerá a análise de *curriculum vitae* e histórico escolar de graduação (candidato ao Mestrado) e pós-graduação (candidato ao Doutorado), segundo critério específico de cada área de concentração.

QUESITOS E NOTAS PARA A AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS: Com exceção dos candidatos estrangeiros que concorrem à vaga no PPGEC por meio de convênios de cooperação internacional, informase que as notas dos demais candidatos serão ranqueadas, proporcionalmente, em relação à maior nota alcançada em cada quesito entre os inscritos. Assim, o candidato com maior número de pontos em cada quesito obterá 100% no mesmo, sendo que os demais receberão nota proporcional. A nota final de cada candidato será composta pela soma das notas proporcionais e ponderadas para cada quesito, conforme os pesos informados no primeiro parágrafo deste item.

1. Histórico escolar (classificatório)

- i. **Mestrado**: será avaliado pelo coeficiente de rendimento acumulado do candidato, considerando-se o seu Histórico Escolar do curso de graduação, no qual devem constar, obrigatoriamente, disciplinas aderentes à área de concentração de seu interesse no PPGEC; e
- ii. **Doutorado**: será avaliado pelo coeficiente de rendimento acumulado do candidato.

2. Curriculum vitae (classificatório)

Quesito	
i. Publicações relativas à Engenharia Civil ou áreas afins , desde que os seus conteúdos se enquadrem no campo de interesse da área de concentração escolhida pelo candidato ao PPGEC, e classificadas no Qualis CAPES vigente, contendo DOI ou ISSN.	
a. Resumo em evento de caráter local ou regional (limitado a 5 (cinco) resumos publicados nos últimos 5 (cinco) anos)	
b. Resumo em evento científico de caráter nacional ou internacional (limitado a 5 (cinco) resumos publicados nos últimos 5 (cinco) anos)	
c. Artigo na íntegra em evento científico de caráter regional (limitado a 5 (cinco) artigos publicados nos últimos 5 (cinco) anos)	
d. Artigo na íntegra em evento científico de caráter nacional ou internacional (limitado a 5 (cinco) artigos publicados nos últimos 5 anos)	0,5
e. Artigo científico em periódico com classificação Qualis CAPES vigente A1 ou A2 (limitado a 5 (cinco) artigos publicados nos últimos 5 anos)	
f. Artigo científicos em periódico com classificação Qualis CAPES vigente A3 ou A4 (limitado a 5 (cinco) artigos publicados nos últimos 5 anos)	
g. Artigo científico em periódico com classificação Qualis CAPES vigente B1 a B4 (limitado a 5 (cinco) artigos publicados nos últimos 5 anos)	0,5





Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-6105 - E-mail: egc@ufv.br

h. Livro de caráter técnico com ISBN (limitado a 2 (dois) livros nos últimos 5 anos). (Dissertação, tese e relatórios de trabalhos de extensão transformados em livro e artigos científicos publicados em livros eletrônicos não contarão).	
i. Capítulo de livro de caráter técnico com ISBN (limitado a 5 (cinco) capítulos de livro nos últimos 5 anos). (Dissertação, tese e relatórios de trabalhos de extensão transformado em capítulos de livro e artigos científicos publicados em livros eletrônicos não contarão).	
ii. Experiência na pós-graduação . Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização), relacionado à área de concentração indicado pelo candidato, até o limite de 2 (dois) cursos.	
iii. Treinamento em pesquisa e extensão	
a. Bolsa de iniciação científica, por 12 meses, com carga horária de 20h semanais, comprovada por meio de documento da agência financiadora da bolsa ou da instituição, em tema aderente à área de concentração de interesse do candidato, limitado a um máximo de 2 (dois) anos	
b. Estágio voluntário em pesquisa ou extensão, a cada 300 (trezentas) horas, com um máximo de 600 (seiscentas) horas, em atuação aderente à área de concentração de interesse do candidato, comprovado por meio de documento emitido por autoridade competente da instituição	
iv. Estágio profissional a cada 300 (trezentas) horas, com um máximo de 600 (seiscentas) horas, em atuação aderente à área de concentração de interesse do candidato, comprovado por meio de documento emitido por autoridade competente da instituição ou empresa.	
v. Monitoria em disciplina de graduação, aderente à área de concentração de interesse do candidato, por disciplina e semestre, comprovada por meio de documento institucional, até o limite de 2 (duas) monitorias	
vi. Experiência profissional, aderente à área de concentração de interesse do candidato, com documento comprobatório, por ano, até o limite de 3 (três) anos.	

3. Prova de conhecimento (eliminatória)

A prova abordará temas relacionados à área de concentração escolhida pelo candidato ao PPGEC. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% do total da prova. O formato da prova de cada área será divulgado no site do PPGEC, assim como data, horário e local de sua aplicação.

4. Plano de atividades

O candidato ao Mestrado deve apresentar um plano de atividades contendo o tema e plano de desenvolvimento de um trabalho de pesquisa de dissertação, evidenciando relação com uma das linhas de pesquisa listadas no quadro do item I, da área de concentração de interesse do candidato. O plano de atividades faz parte do sistema de avaliação deste processo seletivo, e não significa que será efetivamente desenvolvido pelo candidato selecionado. O plano de atividades será limitado a duas páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. O plano de atividades deve conter, no mínimo, os seguintes itens: Título do trabalho; Motivação da pesquisa; Objetivos da pesquisa; Relação com a linha de pesquisa.

5. Projeto de pesquisa

O candidato ao Doutorado deve apresentar um projeto de pesquisa, evidenciando relação com uma das linhas de pesquisa listadas no quadro do item I, da área de concentração de interesse do candidato. O projeto de pesquisa faz parte do sistema de avaliação deste processo seletivo, e não significa que será efetivamente desenvolvido pelo candidato selecionado. O projeto de pesquisa será limitado a 15 páginas no total, fonte



PPGEC

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-6105 - E-mail: egc@ufv.br

Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. O projeto de pesquisa deve conter, no mínimo, os seguintes itens: Título do trabalho; Introdução (contextualização do problema a ser abordado); Objetivos; Metodologia; Cronograma de atividades; Referências bibliográficas.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação do currículo e dos documentos comprobatórios deverá seguir a ordem e as exigências expressas no Edital. Para a prova de conhecimentos, o candidato deverá portar calculadora científica não programável. A divulgação ou não de referências bibliográficas é prerrogativa da área de concentração, que se o fizer, o fará na página do programa, menu "inscrição e seleção".

Os candidatos selecionados podem concorrer a bolsas de estudo concedidas por órgãos de fomento e geridas pelo PPGEC, ou provenientes de projetos de extensão ou pesquisa específicos, geridos por pesquisadores ou grupo de pesquisa. No caso das bolsas de demanda social geridas pelo PPGEC, a seleção de bolsistas dar-se-á por edital específico, que será aberto no início do primeiro semestre letivo de 2024.

VI. CRONOGRAMA

Abertura do edital: 17/10/2023.

Recebimento de inscrições: 17/10/2023 a 12/11/2023.

Prazo para confirmação das inscrições pela secretaria: 17/10/2023 a 20/11/2023.

Prova de conhecimento: 24/11/2023.

(O formato e local da prova serão divulgados na página do PPGEC, https://posengenhariacivil.ufv.br).

Envio do resultado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para aprovação: 15/12/2023.

Início das aulas: março 2024.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações complementares, favor entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, pelo e-mail: secretaria.ppgec@ufv.br, Telefone: 31 3612 6105.